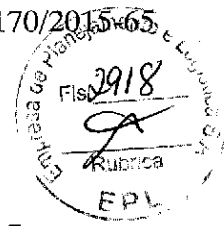


COMUNICADO Nº 13/2015 – LICIT/GESUP/DGE



**RELATÓRIO DE JULGAMENTO DAS
PROPOSTAS DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

EDITAL: RDC ELETRÔNICO 002/2015

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração dos estudos ambientais relativos ao licenciamento ambiental das obras de duplicação nos trechos de pista simples, regularização ambiental de todo o trecho, pistas laterais, ampliação da capacidade e construção de obras de arte especiais e obras de arte correntes das **Rodovias: BR-476/BR-153/BR-282/BR-480/PR/SC**, Trecho BR-476 entre Lapa/PR e União da Vitória/PR, Trecho BR-153 entre União da Vitória/PR e divisa SC/RS, Trecho BR-282 entre BR-153 e BR-480 e Trecho BR-480 entre BR-282 e Chapecó/SC, extensão total de 454,2 km, para fins de obtenção das licenças ambientais prévia e de instalação e autorizações específicas, necessárias ao início das obras.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO – MENOR PREÇO

1ª Classificada: Consórcio V&S Ambiental Ltda EPP – CNPJ: 07.345.543/20001-90 e Nemus – Gestão e Requalificação Ambiental – Ltda – CNPJ: 19.886.820/0001-50.

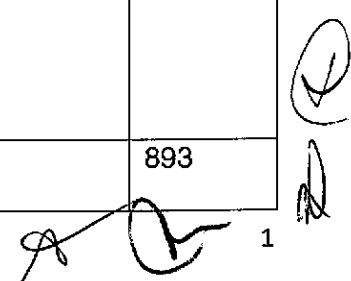
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 2.897.924,79 (dois milhões, oitocentos e noventa e sete mil novecentos e vinte e quatro reais e setenta e nove centavos).

1) CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1.1) A Licitante encaminhou via sistema a sua proposta comercial e a documentação de habilitação, conforme consta das fls. 893/901 e 902/1024.

1.2) Na tabela abaixo listamos os documentos analisados.

(item 8.2.1)	Documentos a serem apresentados na proposta de preço	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO	Nº FLS
(a)	razão social e CNPJ da empresa, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail) para contato, banco, agência, número da conta corrente e praça de pagamento, bem como o nome do proponente ou de seu representante legal com a indicação do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), dados do Registro Geral (RG) e cargo que ocupa na empresa;	X			
(b)	especificações técnicas em conformidade com os ANEXOS deste	X			893


 1

	Edital			
(c)	prazo de validade de, no mínimo, 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da Sessão Pública	X		893
(d)	cronograma físico-financeiro proposto pela licitante, elaborado consoante estabelecido no ANEXO I-H do Projeto Básico – Cronograma Físico Financeiro Preliminar	X		900
(e)	preço ajustado ao valor do lance vencedor ou negociado, em moeda corrente nacional, expresso em algarismos e valor por extenso, sendo que, em caso de divergência entre o valor expresso em algarismos e por extenso, será considerado este último	X		893
(f)	Declaração de estarem incluídos no preço todos os custos e despesas, globais e unitários, tais como: custos diretos e indiretos, Bonificações e Despesas Indiretas – BDI, fretes, tributos, taxas, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, embalagem, garantia contratual dos serviços, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos	X		893
(g)	indicação dos quantitativos e dos custos unitários, vedada a utilização de unidades genéricas ou indicadas como verba	X		894/899

2) ANÁLISE DA PROPOSTA COMERCIAL

2.1) A documentação referente à proposta comercial foi recebida no sistema COMPRASGOVERNAMENTAIS de forma tempestiva. Na data de 10/09/2015 a Comissão solicitou subsídios à área técnica demandante, conforme Memorando 49/2015-LICIT/GESUP/DGE, fl. 1038, a qual se manifestou por meio da NOTA TÉCNICA Nº 54/2015 – GEMAB, às fls. 1035/1037. No referido documento, foram feitas as seguintes conclusões:

“(...)

“Conclusões

Considerando a análise apresentada e a necessidade de avaliar a coerência e compatibilidade entre os valores dos salários propostos pela empresa para os Coordenadores e aqueles estabelecidos pelas respectivas categorias profissionais, no aspecto de atendimento legal quanto dos pisos salariais definidos pelos Conselhos de Engenharia e Biologia, sugerimos à Comissão de Licitação a solicitação de uma declaração formal da empresa, assinada pelo seu representante legal, detalhando a proposta no aspecto da formação técnica do

Processo nº 50840.000170/2015-65

profissional de nível superior e a respectiva ocupação das categorias propostas (P0, P1, P2, P3, P4), permitindo a análise quanto à adequação dos valores salariais e sua categoria de formação técnica, como ainda justificativa para as divergências apresentados quanto a este tema"

2.2) Em Sessão realizada na data de 15/09/2015, a Comissão solicitou diligências, conforme previsto nos itens 9.4 e 20.5 ambos do Edital, assim como no § 1º do Art. 7º do Decreto 7.581/2011, conforme abaixo:

"1 - demonstrar a exequibilidade da proposta de preços, conforme previsto no §1 do art. 41 do Decreto 7.581/2011, diante das seguintes considerações:

- A) Salários dos profissionais estão manifestadamente abaixo do piso salarial das categorias.*
- B) O valor global "estaria" inexecuível, de acordo com os cálculos previstos no Art. 41 do Decreto 7.581/2011;*

2 - apresentar o detalhamento do item "ENCARGOS SOCIAIS" bem como das "DESPESAS FISCAIS", conforme previsto no item 8.2.3 do Edital.

3 - Foi verificada uma inconsistência no cálculo do valor do item III - "Despesas Fiscais", o qual deve ser calculado sobre o soma dos "Custos Diretos" (item I da planilha "Composição Orçamentária") com a "Remuneração da Empresa" (item II da planilha "Composição Orçamentária").

Conforme apresentado no modelo de proposta de preços – Anexo I-G do Edital, o item III- "Despesas Fiscais" é calculado multiplicando-se " o % das despesas fiscais sobre o valor da soma dos itens I + II". Na proposta apresentada o valor está calculado somente sobre o item I- "Custos Diretos". Assim, deverá a licitante apresentar a planilha COMPOSIÇÃO ORÇAMENTÁRIA devidamente corrigida, conforme previsto no item 8.2.2 do Edital;"

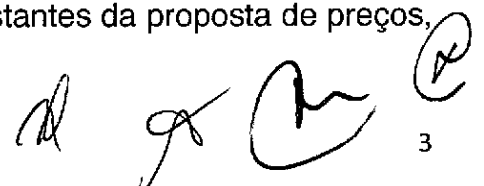
2.3) Em atendimento às diligências solicitadas pela Comissão a empresa V&S Ambiental Ltda. – EPP, enviou uma nova proposta de preços, em 16/09/2015, constante às fls. 1040/1049, bem como declaração que se compromete a assumir os riscos pelos valores propostos na sua proposta de preços, conforme fl. 1042.

2.4) Diante da nova proposta de preços, houve a necessidade de novas diligências, em 16/09/2015, conforme abaixo:

"a) Solicitamos informar qual o enquadramento tributário da sua empresa?"

b) Quanto a letra "c – Imposto total sobre o custo Direto" da planilha de despesas fiscais, solicitamos informar o que esta sendo considerado como "CUSTO DIRETO"?"

2.5) Em atendimento às diligências solicitadas pela Comissão, a empresa V&S Ambiental Ltda. – EPP, manifestou-se via sitio Comprasgovernamentais em 16/09/2015, bem como enviou o detalhamento do BDI e dos encargos sociais, constantes da proposta de preços, conforme consta das fls. 1050/1051.


3

2.6) Diante da proposta de preços, bem como das diligências realizadas, a empresa V&S Ambiental Ltda. – EPP foi desclassificada pelos motivos expostos abaixo:

“1 - As despesas fiscais ultrapassaram o limite permitido pelo próprio Edital que é de 16,62% para Despesas Fiscais.

2 - Extrapolou o próprio enquadramento tributário da empresa que é de 8,65% (ISS-5%, PIS-0,65, COFINS-3%), já que declarou ser optante pelo lucro presumido.

3 - Incluiu itens não condizentes com a legislação tributária no rol das despesas fiscais, como: Administração Central, Encargos Financeiros e Risco.”

2.7) Diante da desclassificação da empresa V&S Ambiental Ltda. – EPP, não houve a análise dos documentos de habilitação da empresa. Importa ressaltar que todos os atos e ocorrências relativos a empresa em questão encontram-se registrado na Ata de Realização do certame.

2ª Classificada: PROFILL ENGENHARIA E AMBIENTE LTDA – CNPJ: 03.164.966/0001-52

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 2.899.000,00 (dois milhões, oitocentos e noventa e nove mil reais).

3) CONSIDERAÇÕES INICIAIS

3.1) A Licitante encaminhou via sistema a proposta comercial e a documentação de habilitação, conforme consta das fls. 1052/1264.

4) ANÁLISE DA PROPOSTA COMERCIAL E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

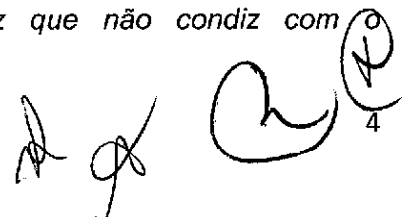
4.1) A documentação referente à proposta comercial foi recebida no sistema COMPRASGOVERNAMENTAIS de forma tempestiva, na data de 18/09/2015, sendo a mesma analisada pela Comissão de Licitações, a qual entendeu que deveriam ser realizadas diligências.

4.2) Em Sessão realizada na data de 21/09/2015, a Comissão solicitou diligências, conforme previsto nos itens 9.4 e 20.5 ambos do Edital, assim como no § 1º do Art. 7º do Decreto 7.581/2011, conforme abaixo:

“1 - Informar qual é o SAT/CNAE da sua empresa?

2 - demonstrar a exequibilidade da proposta de preços, conforme previsto no §1 do art. 41 do Decreto 7.581/2011;

3 – Adequar o cronograma físico financeiro uma vez que não condiz com o empreendimento licitado.”



4.3) Em atendimento às diligências solicitadas pela Comissão a empresa PROFILL ENGENHARIA E AMBIENTE LTDA, manifestou-se via chat e enviou uma nova proposta de preços e novo cronograma físico-financeiro, em 22/09/2015, bem como declaração de exequibilidade da proposta, conforme fl. 1265/1277.

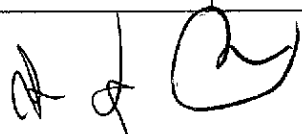
4.4) Após as diligências, na data de 22/09/2015, a proposta de preços da empresa PROFILL ENGENHARIA E AMBIENTE LTDA foi aceita.

4.7) Na tabela abaixo listamos os documentos analisados.

(item 8.2.1)	Documentos a serem apresentados na proposta de preço	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO	Nº FLS
(a)	razão social e CNPJ da empresa, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail) para contato, banco, agência, número da conta corrente e praça de pagamento, bem como o nome do proponente ou de seu representante legal com a indicação do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), dados do Registro Geral (RG) e cargo que ocupa na empresa;	X			1265 v
(b)	especificações técnicas em conformidade com os ANEXOS deste Edital	X			1266
(c)	prazo de validade de, no mínimo, 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da Sessão Pública	X			1266 v
(d)	cronograma físico-financeiro proposto pela licitante, elaborado consoante estabelecido no ANEXO I-H do Projeto Básico – Cronograma Físico Financeiro Preliminar	X			1267
(e)	preço ajustado ao valor do lance vencedor ou negociado, em moeda corrente nacional, expresso em algarismos e valor por extenso, sendo que, em caso de divergência entre o valor expresso em algarismos e por extenso,	X			1268

[Handwritten signatures and initials]

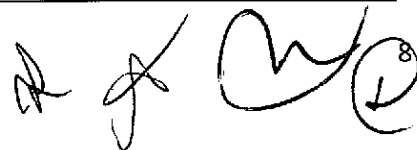
	será considerado este último				
(f)	Declaração de estarem incluídos no preço todos os custos e despesas, globais e unitários, tais como: custos diretos e indiretos, Bonificações e Despesas Indiretas – BDI, fretes, tributos, taxas, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, embalagem, garantia contratual dos serviços, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos	X			1268
(g)	indicação dos quantitativos e dos custos unitários, vedada a utilização de unidades genéricas ou indicadas como verba	X			1268v / 1270v
(item 10.2)	Documentos a serem apresentados na habilitação (item 10)	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO	Nº FLS
(a, b, c)	SICAF (sem restrições)	X			1278
(d)	CNDT (sem restrições)	X			1282
(e)	CGU (sem restrições)	X			1283
(f)	CNJ (sem restrições)	X			1284
10.3	Declaração de ME ou EPP		X	Não se aplica	
	Declaração de conhecimento dos termos do Edital	X			1286
	Declaração de inexistência de fato superveniente	X			1287
	Declaração de não utilização de mão de obra infantil	X			1288
	Declaração de elaboração independente de proposta	X			1289
	Declaração de não utilização de trabalho degradante ou forçado	X			1290
(item 10.4.1)					
	Habilitação Jurídica	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO	Nº FLS
(a)	ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações,	X			1059/ 1067



	acompanhado de documento de eleição de seus administradores e publicação em Diário Oficial				
(b)	credenciamento do representante legal da licitante, com poderes para realizar a assinatura do contrato.	X			1068
(c)	compromisso de constituição do consórcio, se for o caso		X	A empresa não se consorciou	
(item 10.4.2)	Qualificação Econômico-financeira				
(a)	comprovação de que possui patrimônio líquido igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor global de sua proposta ajustada, sendo que, em se tratando de consórcio, fica estabelecido um acréscimo de 30% (trinta por cento) dos valores exigidos para a licitante individual, admitindo-se, porém, o somatório dos valores de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação, não se aplicando o acréscimo previsto neste item aos consórcios compostos, em sua totalidade, por MEs, EPPs e Cooperativas	X			1069v / 1082v
(b)	Certidão negativa de feitos sobre falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da licitante, sendo que, no caso de praças com mais de um cartório distribuidor deverão ser apresentadas as certidões de cada um dos distribuidores; a certidão, que não estiver mencionando explicitamente o prazo de validade, somente será aceita com o prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data	X			1069

Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page.

	de sua emissão				
(c)	Balanco patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis, apresentados e publicados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. No caso das sociedades anônimas, observadas as exceções legais, apresentar as publicações do balanço efetivadas na Imprensa Oficial e demonstrações contábeis e da ata de aprovação devidamente arquivada na junta comercial.	X			1069v / 1082v
(d)	Quando não houver a obrigatoriedade de publicação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis, deverão ser apresentadas cópias legíveis e autenticadas, das páginas do Livro Diário Geral onde os mesmos foram transcritos devidamente assinados pelo contador responsável e por seus sócios, bem como dos termos de abertura e encerramento do Livro Diário Geral na Junta Comercial ou no Cartório de Registro de Títulos e Documentos.		X	Não se aplica	
(item 10.4.3)					
	Qualificação Técnica	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO	Nº FLS
	Registro no Conselho de	X			1084v /



(a)	Classe competente da região a que estiver vinculada, que comprove atividade relacionada com o objeto				1088v
(b)	Declaração de que possui pleno conhecimento do local onde será realizado o serviço, e de suas peculiaridades não podendo alegar futuramente desconhecimento das condições dos locais de realização dos serviços, em favor de eventual prestação de solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato ou a exigência de aditivos contratuais que acarretem em acréscimos dos preços contratados	X			1089 v
(c)	Declaração formal emitida pela licitante de que os equipamentos necessários para a execução do serviço de que trata o objeto desta licitação estarão disponíveis e em perfeitas condições de uso quando da contratação, sendo que tais equipamentos estarão sujeitos à vistoria "in loco" pela EPL, por ocasião da contratação e sempre que necessário	X			1090

4.8) Os documentos referentes a **habilitação técnica operacional e profissional** foram enviadas à GEMAB, para subsidio técnico, conforme e-mail às fl. 1325, sendo que a Gerência manifestou-se, conforme Nota Técnica 58/2015-GEMAB, às fls. 1317/1324, cuja síntese encontra-se abaixo:

Capacidade técnica operacional:

Estudo	Emissor do Atestado	Área que foi estudada	Extensão	Nº da CAT	Atende solicitado?	Motivo
EIA/RIMA						
EIA/RIMA	EPT	Complexo Viário do Largo do Laçador	600 metros	1452793	Não	Declaração não foi emitida pelo contratante final
EIA/RIMA	EPT	Sistema Viário Socorro – Campo Grande –	700 metros	1049925	Não	Declaração não foi emitida pelo contratante final

[Handwritten signatures and initials]

		Cidade Dutra				
EIA/RIMA	EPT	Complexo Viário de Acesso ao Novo Terminal de Passageiros do Aeroporto Internacional Salgado Filho	1.210 metros	1077	Sim	Declaração emitida pelo contratante final apresentada abaixo (Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem)
EIA/RIMA	Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem	Complexo Viário de Acesso ao Novo Terminal de Passageiros do Aeroporto Internacional Salgado Filho	1.210 metros	1077	Sim	-
Estudo e Projeto de Meio Ambiente	EPT	Projeto da SC 440 – ligando os municípios de Pedras Grandes e Orleans	15,33 km	1057174	Não	Não é EIA/RIMA conforme especificado no edital, declaração não foi emitida pelo contratante final
Relatório Técnico de Vistoria Ambiental	EPT	RS 417 – trecho entre a BR 101 e o município de Três Forquilhas	6,678 km	1044920	Não	Não é EIA/RIMA conforme especificado no edital, declaração não foi emitida pelo contratante final
Relatório Técnico de Vistoria Ambiental	EPT	Rodovia entre os municípios de Boqueirão do leão e Sério	21,6 km	1049919	Não	Não é EIA/RIMA conforme especificado no edital, declaração não foi emitida pelo contratante final, CAT emitida para outra empresa
Estudos Ambientais	Royal Premium Administração e Participações Ltda	Loteamento Oscar Rubin	-	Não foi possível verificar número	Não	Não é EIA/RIMA de rodovias ou ferrovias conforme especificado no edital

Estudos Ambientais, Inventário Florestal e Serviços de Paleontologia, elaboração de Planos Básicos Ambientais	Eólicas do Sul	Linha de Transmissão 138 kv Coletora Geribatu – SE Santa Vitória do Palmar	12,5 km	14100762	Não	Não é EIA/RIMA de rodovias ou ferrovias conforme especificado no edital
Estudos, Relatório Ambiental Simplificado, Projeto Básico Ambiental, Inventário Florestal	Engelinas Consultoria e Projetos	Linha de Transmissão 230 kv – Nova Santa Rita, Canoas e Porto Alegre	27,2 km	1068401	Não	Não é EIA/RIMA de rodovias ou ferrovias conforme especificado no edital
EIA/RIMA	Departamento Municipal de Porto Alegre	Sistema Ponta da Cadeia/ Cavalhada e Complexo de Tratamento de Esgotos da Serraria e Projetos Decorrentes	-	1422344		Não é EIA/RIMA de rodovias ou ferrovias conforme especificado no edital
Execução dos programas ambientais	Transmissora Sul Litorânea de Energia S.A.	Linhas de Transmissão no Estado do Rio Grande do Sul	267 km	1440256	Não	Não é EIA/RIMA de rodovias ou ferrovias conforme especificado no edital
Estudos Ambientais nas áreas sob influência de operação	Eletrosul	50 linhas de transmissão e 34 subestações		Não foi possível verificar número	Não	Não é EIA/RIMA de rodovias ou ferrovias conforme especificado no edital
Estudos Ambientais nas áreas sob influência de operação	Eletrosul	Linhas de transmissão e subestações do sistema interligado de transmissão de energia elétrica da ELETROSUL		Não foi possível verificar número	Não	Não é EIA/RIMA de rodovias ou ferrovias conforme especificado no edital
EIA/RIMA	Star Energy Participações S.A.	Usina Termelétrica Jaguarão a Carvão Mineral e Barragem de Abastecimento		1342328	Não	Não é EIA/RIMA de rodovias ou ferrovias conforme especificado no edital
Obtenção da LI	Município de Campo Bom	Dragagem, canalização e	0,653 km	1452810	Não	Não é EIA/RIMA de rodovias ou

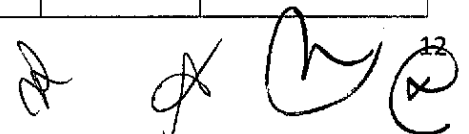
	- RS	retificação do arroio Weidler				ferrovias conforme especificado no edital
AIA	Governo do Estado do Rio Grande do Sul	Projeto Linha rápida em Alvorada, Cochoeirinha e Gravataí	18,11 km	Não foi possível verificar	Não	Não é EIA/RIMA de rodovias ou ferrovias conforme especificado no edital
PBA						
PBA	Governo do Estado do Rio Grande do Sul	Projeto Linha rápida em Porto Alegre	15,84 km	1270546	Sim	-
ASV						
Estudos Ambientais, Inventário Florestal e Serviços de Paleontologia	Eólicas do Sul	Linha de Transmissão 138 kv Coletora Chuí - SE Santa Vitória do Palmar	23,3 km	1410765	Sim	-

"No que se refere à capacidade da empresa, a GEMAB identificou que a empresa não cumpriu o estabelecido no edital no que se refere à apresentação de atestados de EIA/RIMA de rodovias ou ferrovias totalizando uma extensão de 100 quilômetros e elaboração do PBA de rodovias ou ferrovias."

Capacidade técnica profissional:

4.9) Documentação apresentada pela licitante para **Coordenador Geral: Mauro Jungblut.**

Estudo	Emissor do Atestado	Área que foi estudada	Nº da CAT	Atende solicitado?	Motivo
EIA/RIMA	EPT	Complexo Viário do Largo do Laçador	1452793	Não	Declaração não foi emitida pelo contratante final
EIA/RIMA	EPT	Sistema Viário Socorro - Campo Grande - Cidade Dutra	1049925	Não	Declaração não foi emitida pelo contratante final
EIA/RIMA	EPT	Complexo Viário de Acesso ao Novo Terminal de Passageiros do Aeroporto Internacional Salgado Filho	1077	Sim	Declaração não foi emitida pelo contratante final
EIA/RIMA	Departamento Autônomo de Estradas de	Complexo Viário de Acesso ao	1077	Sim	-

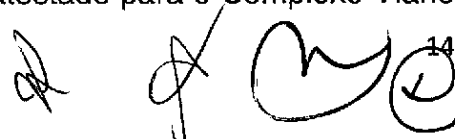


Processo nº 50840.000170/2015-65

	Rodagem	Novo Terminal de Passageiros do Aeroporto Internacional Salgado Filho			
Estudo e Projeto de Meio Ambiente	EPT	SC 440 – ligando os municípios de Pedras Grandes e Orleans	1057174	Não	Não é EIA/RIMA de rodovias ou ferrovias conforme especificado no edital, declaração, não foi emitida pelo contratante final
Relatório Técnico e Vistoria Ambiental	EPT	RS 417 – trecho entre a BR 101 e o município de Três Forquilhas	1049920	Não	Não é EIA/RIMA de rodovias ou ferrovias conforme especificado no edital. Declaração, não foi emitida pelo contratante final
Relatório Técnico e Vistoria Ambiental	EPT	Rodovia entre os municípios de Boqueirão do Leão e Sério	1049919	Não	Não é EIA/RIMA de rodovias ou ferrovias conforme especificado no edital. Declaração não foi emitida pelo contratante final
Estudos Ambientais	Royal Premium Administração e Participações Ltda	Loteamento Oscar Rubin		Não	Não é EIA/RIMA de rodovias ou ferrovias conforme especificado no edital
Estudos Ambientais, Inventário Florestal e Serviços de Paleontologia	Eólicas do Sul	Linha de Transmissão 138 kv Coletora Chuí – SE Santa Vitória do Palmar	14100765	Não	Não é EIA/RIMA de rodovias ou ferrovias conforme especificado no edital
Estudos Ambientais, Inventário Florestal e Serviços de Paleontologia	Eólicas do Sul	Linha de Transmissão 138 kv Coletora Geribatu – SE Santa Vitória do Palmar	14100762	Não	Não é EIA/RIMA de rodovias ou ferrovias conforme especificado no edital
Estudos, Relatório Ambiental Simplificado, Projeto Básico	Engelinas Consultoria e Projetos	Linha de Transmissão 230 kv – Nova Santa Rita, Canoas e	1068401	Não	Não é EIA/RIMA de rodovias ou ferrovias conforme especificado no

Ambiental, Inventário Florestal		Porto Alegre			edital
EIA/RIMA	Departamento Municipal de Porto Alegre	Sistema Ponta da Cadeia/ Cavalhada e Complexo de Tratamento de Esgotos da Serraria e Projetos Decorrentes	1422344	Não	Não é EIA/RIMA de rodovias ou ferrovias conforme especificado no edital
Execução dos programas ambientais	Transmissora Sul Litorânea de Energia S.A.	Linhas de Transmissão no Estado do Rio Grande do Sul	1440256	Não	Não é EIA/RIMA de rodovias ou ferrovias conforme especificado no edital
Estudos Ambientais nas áreas sob influência de operação	Eletrosul	Linhas de transmissão e subestações do sistema interligado de transmissão de energia elétrica da ELETROSUL	Não foi possível verificar número	Não	Não é EIA/RIMA de rodovias ou ferrovias conforme especificado no edital
EIA/RIMA	Star Energy Participações S.A.	Usina Termelétrica Jaguarão a Carvão Mineral e Barragem de Abastecimento	1342328	Não	Não é EIA/RIMA de rodovias ou ferrovias conforme especificado no edital
Obtenção da LI	Município de Campo Bom - RS	Dragagem, canalização e retificação do arroio Weidler	1452810	Não	Não é EIA/RIMA de rodovias ou ferrovias conforme especificado no edital
AIA	Governo do Estado do Rio Grande do Sul	Projeto Linha rápida em Alvorada, Cachoeirinha e Gravataí	Não foi possível verificar número	Não	Não é EIA/RIMA de rodovias ou ferrovias conforme especificado no edital
EIA/RIMA	EPT	Projeto de Drenagem Urbana do Conduto Forçado Álvaro Chaves	1422651	Não	Não é EIA/RIMA de rodovias ou ferrovias conforme especificado no edital, declaração não foi emitida pela contratante final.

4.10) Para a habilitação do coordenador geral, a documentação apresentada atende o estabelecido no edital através da apresentação de atestado para o Complexo Viário



de Acesso ao Novo Terminal de Passageiros do Aeroporto Internacional Salgado Filho.

4.11) Documentação apresentada pela licitante para **Coordenador do Meio Físico: Luis Alberto de Oliveira Santos.**

Estudo	Emissor do Atestado	Área que foi estudada	Nº da CAT	Atende solicitado?	Motivo
EIA/RIMA	ENGEVIX	Contorno de Betim (BR 381)	072013000065	Não	O atestado não foi emitido pela contratante final Autopista Fernão Dias.

4.12) No que se refere à habilitação do coordenador do meio físico, a GEMAB identificou que a empresa **não cumpriu** o estabelecido no edital no que se refere à apresentação de atestados de Coordenação de Diagnóstico Ambiental do Meio Físico no âmbito de estudos ambientais para fins de licenciamento ambiental de rodovias ou ferrovias.

4.13) Documentação apresentada pela licitante para **Coordenador do Meio Biótico: Willi Bruschi Junior.**

Estudo	Emissor do Atestado	Área que foi estudada	Nº da CAT	Atende solicitado?	Motivo
EIA/RIMA	Governo do Estado do Amapá	BR 156/AP – trecho Laranjal do Jari ao entroncamento BR 210	3371	Sim	
EIA/RIMA	Governo do Estado do Mato Grosso	MT 235, trecho Sapezal – Rio Papagaio – Rio Verde – Campo Novo do Parecis	5563	Sim	
EIA/RIMA	DNIT	BR 158 MT	5562	Não	O atestado não apresenta o profissional como coordenador do meio biótico

4.14) No que se refere à habilitação do coordenador do meio biótico, a GEMAB identificou que a empresa **cumpriu** o estabelecido no edital no que se refere à apresentação de atestados de Coordenação de Diagnóstico Ambiental do Meio Biótico no âmbito de estudos ambientais para fins de licenciamento ambiental de rodovias ou ferrovias.

4.15) Documentação apresentada pela licitante para **Coordenador do Meio Socioeconômico: Eduardo Antônio Audibert.**

(Handwritten signatures and initials)

Estudo	Emissor do Atestado	Área que foi estudada	Nº da CAT	Atende solicitado?	Motivo
EIA/RIMA	Governo do Estado do Amapá	BR 156/AP – trecho Laranjal do Jari ao entroncamento BR 210	-	Sim	-
EIA/RIMA	Governo do Estado do Mato Grosso	Rodovia MT 235, trecho Sapezal – Rio Papagaio – Rio Verde – Campo Novo do Parecis	-	Sim	
EIA/RIMA	Governo do Estado do Mato Grosso	BR 158 MT – Entroncamento BR 242 – Ribeirão Cascalheira	-	Sim	
EIA/RIMA	DNIT	BR 158 MT	-	Sim	
Elaboração dos estudos do meio socioeconômico	Beck de Souza Engenharia Ltda	BR 116 – trecho entre Pelotas e Rio Grande	-	Não	Declaração não foi emitida pelo contratante final
EIA/RIMA	MRS Estudos Ambientais Ltda	Pista de eventos automobilísticos em Caxias do Sul/RS		Não	Declaração não foi emitida pelo contratante final
EIA/RIMA	Departamento Autônomo de Estrada e Rodagem	Ligação asfáltica da rodovia Extraplano entre Campo Bom e Novo Hamburgo	-	Sim	

4.16 No que se refere à habilitação do coordenador do meio socioeconômico, a GEMAB identificou que a empresa cumpriu o estabelecido no edital no que se refere à apresentação de atestados de Coordenação de Diagnóstico Ambiental do Meio Socioeconômico no âmbito de estudos ambientais para fins de licenciamento ambiental de rodovias ou ferrovias.

“(...)



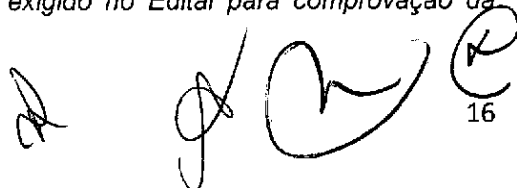
3. CONCLUSÃO

3.1. Da Capacidade Técnica

3.1.1. A empresa apresentou a documentação exigida no edital para a comprovação da capacidade técnica.

3.2. Da capacidade da empresa

3.2.1. A empresa não apresentou os atestados técnicos e suas respectivas certidões comprovando a extensão mínima de 100 quilômetros para a elaboração do EIA/RIMA conforme exigido no Edital para comprovação da capacidade da empresa.



Processo nº 50840.000170/2015-65

3.2.2. *As certidões apresentadas não foram emitidas pelo contratante principal estabelecido no edital.*

3.3. *Da Qualificação Técnica profissional da Equipe Técnica.*

3.3.1. *A empresa apresentou a documentação exigida para a qualificação técnica do coordenador geral.*

3.3.2. *A empresa não apresentou a documentação exigida para a qualificação técnica do coordenador do meio físico.*

3.3.3. *A empresa apresentou a documentação exigida para a qualificação técnica do coordenador do meio biótico.*

3.3.4. *A empresa apresentou a documentação exigida para a qualificação técnica do coordenador do meio socioeconômico.*

3.4. *Da Habilitação*

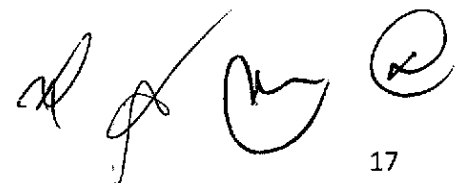
3.4.1. *A documentação apresentada pela empresa não demonstrou qualificação técnica para a habilitação do edital.*

3.5. *Diante do exposto, a Gerência de Meio Ambiente conclui que a empresa Profill Engenharia e Ambiente Ltda. não apresentou a documentação exigida para a habilitação técnica no RDC 02/2015.*

4.17 A Comissão solicitou subsídios à Gerência de Finanças, quanto a qualificação econômico-financeira da empresa, conforme Memorando nº 53/2015 – LICIT/GESUP/DGE, fl. 1293, sendo que a Gerência se manifestou por meio do Memorando 164/2015 – GEFIN, às fls. 1291/1292, ratificando a solidez financeira e patrimonial da empresa.

4.18) Diante dos subsídios da GEMAB, acima citados, na data de 28/09/2015 a Comissão julgou a licitante **PROFILL ENGENHARIA E AMBIENTE LTDA inabilitada**, com base nas conclusões a seguir:

- a) De acordo com o subsídio técnico emitido pela Nota Técnica nº 58/2015-GEMAB, A empresa não apresentou os atestados técnicos e suas respectivas certidões comprovando a extensão mínima de 100 quilômetros para a elaboração do EIA/RIMA conforme exigido no Edital para comprovação da capacidade da empresa; A empresa não apresentou a documentação exigida para a qualificação técnica do coordenador do meio físico;
- b) A Comissão deixou de analisar a exigência de tempo de experiência dos profissionais indicados para a habilitação por não ter a licitante atendido as exigências do item 10.4.4 do edital.



3ª Classificada: Consórcio Lander Gerenciadora de Projetos – CNPJ: 12.316.594/0001-23 e Progaia Engenharia e Meio Ambiente Ltda – CNPJ: 04.291.396/0001-24.

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 2.899.000,0000 (dois milhões, oitocentos e noventa e nove mil reais).

5) CONSIDERAÇÕES INICIAIS

5.1) A Licitante embora tenha encaminhado via sistema de forma tempestiva os documentos referente a sua proposta comercial e habilitação na data de 01/10/2015, foi detectado pela Comissão que a mesma se utilizou do benefício de preferência para desempate de valor, gerando nova reclassificação das licitantes.

5.2) Naquela oportunidade a Comissão, em diligência, solicitou que a Empresa líder LANDER GERENCIADORA DE PROJETOS AMBIENTAIS LTDA - ME, declarasse se o enquadramento da empresa consorciada PROGAIA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA também é ME ou EPP. Tendo sido esclarecido pela licitante os seguintes dizeres: *“Sr pregoeiro a empresa consorciada Progaia não é de natureza ME ou EPP É (DEMAIS) EMPRESA , no entanto a Lander é EPP a qual se enquadra.”*

5.3) A Comissão, na data de 02/10/2015, julgou a licitante **CONSÓRCIO LANDER - PROGAIA desclassificada**, tendo em vista que se utilizou indevidamente do benefício previsto para ME e EPP, uma vez que somente a empresa Lander teria o direito de usufruir do direito de preferência, tendo em vista que a empresa Progaia não enquadra-se como ME ou EPP, conforme previsto no art. 44 da Lei Complementar 123/2006, c/c com o art. 1º do Decreto 6.204/2007.

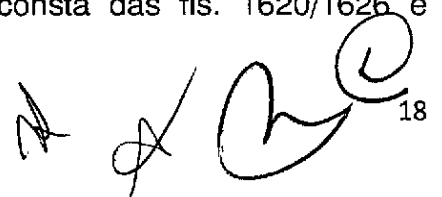
5.4) Em razão deste fato, não houve a análise dos documentos apresentados pelo Consórcio. Importa ressaltar que todos os atos e ocorrências relativos a licitante em questão encontram-se registrado na Ata de Realização do certame.

4ª Classificada: GEOTEC CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA – CNPJ: 03.063.067/0001-63

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 2.898.960,90 (dois milhões, oitocentos e noventa e oito mil e novecentos e sessenta reais e noventa centavos).

6 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

6.1) A Licitante, atendeu de forma tempestiva a convocação da entrega de documentos anunciada na Sessão do dia 02/10/2015 e encaminhou via sistema a sua proposta comercial e a documentação de habilitação, conforme consta das fls. 1620/1626 e 1627/1741.


18

7 ANÁLISE DA PROPOSTA COMERCIAL E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1) A documentação referente à proposta comercial foi recebida no sistema COMPRASGOVERNAMENTAIS e analisada pela Comissão de Licitações, a qual entendeu que deveriam ser realizadas diligências.

7.2) Em Sessão realizada na data de 05/10/2015, a Comissão solicitou que a licitante reenviasse a proposta comercial com a adequação do item D2 – diárias por deslocamento, tendo em vista que o mesmo não espelha a soma correta do valor apresentado individualmente na planilhas de nível técnico e auxiliar. Acrescenta-se que nessa diligência a licitante também foi convocada a apresentar os percentuais do PIS, COFINS e ISS, demonstrando o percentual lançado em 9,47%, bem como, em atendimento ao §1 do art. 41 do Decreto 7.581/2011, demonstrar a exequibilidade da proposta de preços, já que o valor global “estaria” inexecuível, de acordo com os cálculos previstos no Art. 41 do Decreto.

7.3) Após as diligências, a proposta de preços da empresa GEOTEC CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA foi considerada ACEITA.

7.4) Na tabela abaixo listamos os documentos analisados.

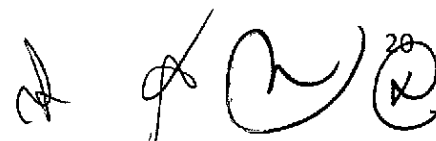
(item 8.2.1)	Documentos a serem apresentados na proposta de preço	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO	Nº FLS
(a)	razão social e CNPJ da empresa, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail) para contato, banco, agência, número da conta corrente e praça de pagamento, bem como o nome do proponente ou de seu representante legal com a indicação do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), dados do Registro Geral (RG) e cargo que ocupa na empresa;	X			1621
(b)	especificações técnicas em conformidade com os ANEXOS deste Edital		X	Declaração essa que pode ser reforçada no ato da assinatura	
(c)	prazo de validade de, no mínimo, 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da Sessão Pública		X	Declaração essa que pode ser reforçada no ato da assinatura	
(d)	cronograma físico-financeiro proposto pela licitante, elaborado consoante estabelecido no ANEXO I-H do Projeto Básico – Cronograma Físico Financeiro Preliminar	X			1626
(e)	preço ajustado ao valor do lance	X			1746

[Handwritten signatures and marks]

	vencedor ou negociado, em moeda corrente nacional, expresso em algarismos e valor por extenso, sendo que, em caso de divergência entre o valor expresso em algarismos e por extenso, será considerado este último				
(f)	Declaração de estarem incluídos no preço todos os custos e despesas, globais e unitários, tais como: custos diretos e indiretos, Bonificações e Despesas Indiretas – BDI, fretes, tributos, taxas, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, embalagem, garantia contratual dos serviços, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos	X			1744
(g)	indicação dos quantitativos e dos custos unitários, vedada a utilização de unidades genéricas ou indicadas como verba	X			1625/ 1625v e 1746 / 1748

7.5) Em continuidade aos atos, a Comissão, para fins de habilitação, agendou a data de 16/10/2015 para anúncio de julgamento. Foram analisados os seguintes documentos da licitante GEOTEC CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA:

(item 10.2)	Documentos a serem apresentados na habilitação (item 10)	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO	Nº FLS
(a, b, c)	SICAF (sem restrições)	X			1628
(d)	CNDT (sem restrições)	X			1634
(e)	CGU (sem restrições)	X			1635
(f)	CNJ (sem restrições)	X			1636
10.3	Declaração de ME ou EPP		X	Não se aplica	
	Declaração de conhecimento dos termos do Edital	X			1794
	Declaração de inexistência de fato superveniente	X			1794
	Declaração de não utilização de mão de obra infantil	X			1794
	Declaração de elaboração independente de proposta	X			1794 v
	Declaração de não utilização de trabalho degradante ou forçado	X			1794
(item					



10.4.1)	Habilitação Jurídica	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO	Nº FLS
(a)	ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores e publicação em Diário Oficial	X			1637 / 1645
(b)	credenciamento do representante legal da licitante, com poderes para realizar a assinatura do contrato.	X			1621 v
(c)	compromisso de constituição do consórcio, se for o caso		X	Não se consorciou	
(item 10.4.2)	Qualificação Econômico-financeira				
(a)	comprovação de que possui patrimônio líquido igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor global de sua proposta ajustada, sendo que, em se tratando de consórcio, fica estabelecido um acréscimo de 30% (trinta por cento) dos valores exigidos para a licitante individual, admitindo-se, porém, o somatório dos valores de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação, não se aplicando o acréscimo previsto neste item aos consórcios compostos, em sua totalidade, por MÊs, EPPs e Cooperativas	X			1646
(b)	Certidão negativa de feitos sobre falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da licitante, sendo que, no caso de praças com mais de um cartório distribuidor deverão ser apresentadas as certidões	X			1647 v

	de cada um dos distribuidores; a certidão, que não estiver mencionando explicitamente o prazo de validade, somente será aceita com o prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de sua emissão				
(c)	Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis, apresentados e publicados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. No caso das sociedades anônimas, observadas as exceções legais, apresentar as publicações do balanço efetivadas na Imprensa Oficial e demonstrações contábeis e da ata de aprovação devidamente arquivada na junta comercial.	X			1648 v / 1654v
(d)	Quando não houver a obrigatoriedade de publicação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis, deverão ser apresentadas cópias legíveis e autenticadas, das páginas do Livro Diário Geral onde os mesmos foram transcritos devidamente assinados pelo contador responsável e por seus sócios, bem como dos termos de abertura e encerramento do Livro Diário Geral na Junta		X	Não se aplica	



(item 10.4.3)	Qualificação Técnica	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO	Nº FLS
(a)	Registro no Conselho de Classe competente da região a que estiver vinculada, que comprove atividade relacionada com o objeto	X			1659 / 1660 1665/ 1667
(b)	Declaração de que possui pleno conhecimento do local onde será realizado o serviço, e de suas peculiaridades não podendo alegar futuramente desconhecimento das condições dos locais de realização dos serviços, em favor de eventual prestação de solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato ou a exigência de aditivos contratuais que acarretem em acréscimos dos preços contratados	X			1668v
(c)	Declaração formal emitida pela licitante de que os equipamentos necessários para a execução do serviço de que trata o objeto desta licitação estarão disponíveis e em perfeitas condições de uso quando da contratação, sendo que tais equipamentos estarão sujeitos à vistoria "in loco" pela EPL, por ocasião da contratação e sempre que necessário	X			1669v

7.6) Os documentos referentes a **habilitação técnica operacional e profissional** da licitante GEOTEC CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA foram enviadas à Gerência do Meio Ambiente - GEMAB, para subsidio técnico, conforme Memorando nº 59/2015 - LICIT/GESUP/DGE (fl. 1749), sendo que a Gerência manifestou-se, conforme Nota Técnica 63/2015-GEMAB, às fls. 1750/1753, cuja síntese encontra-se abaixo:

Capacidade técnica operacional:

Estudo	Emissor do	Área que foi	Extensão	Nº da CAT	Atende	Motivo
--------	------------	--------------	----------	-----------	--------	--------

(Handwritten signature and initials)

	Atestado	estudada			solicitado?	
EIA/RIMA						
EIA/RIMA	Concessionária Viaoeste S.A.	Rodovia Raposo Tavares – SP 270	61	962	Sim	-
EIA/RIMA	Centrovias	Rodovia Engenheiro Paulo Nilo Romano – SP 225	90	57247	Sim	-
PBA						
PBA	Autopista Régis Bittencourt	Rodovia Regis Bittencourt – BR 116 SP	-	3821	Sim	-
ASV						
Inventário Florestal	Autopista Régis Bittencourt	BR 116 SP	-	2620110006111	Sim	-

No que se refere à capacidade da empresa, a GEMAB identificou que a Empresa GEOTEC CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA cumpriu o estabelecido no item 10.4.4 do edital.

Capacidade técnica profissional:

7.7) Documentação apresentada pela licitante para **Coordenador Geral: Fernando Facciolla Kertzman:**

(...)

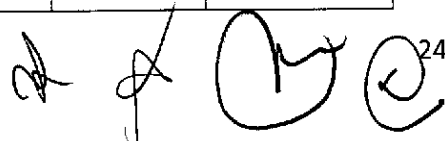
Estudo	Emissor do Atestado	Área que foi estudada	Nº da CAT	Atende solicitado?	Motivo
EIA/RIMA	Concessionária Viaoeste S.A.	Rodovia Raposo Tavares – SP 270	962	Sim	-

Avaliação do tempo de experiência exigido (.

7.8) Documentação apresentada pela licitante para **Coordenador Meio Físico: Adriano Akiossi.**

(...)

Estudo	Emissor do Atestado	Área que foi estudada	Nº da CAT	Atende solicitado?	Motivo
EIA/RIMA	Centrovias	Rodovia Engenheiro Paulo Nilo Romano – SP	64425	Sim	-



		225			
--	--	-----	--	--	--

7.9) Documentação apresentada pela licitante para **Coordenador Meio Biótico: Edmundo Roiz Junior.**

"(...)

Estudo	Emissor do Atestado	Área que foi estudada	Nº da CAT	Atende solicitado?	Motivo
EIA/RIMA	Centrovias	Rodovia Engenheiro Paulo Nilo Romano – SP 225	64436	Sim	-

7.10) Documentação apresentada pela licitante para **Coordenador Meio Sócioeconômico: Juliano Jun Abe.**

"(...)

Estudo	Emissor do Atestado	Área que foi estudada	Nº da CAT	Atende solicitado?	Motivo
EIA/RIMA	CPTM	Trem de Guarulhos – Expresso Aeroporto	-	Sim	-

(...)

3. **CONCLUSÃO**

3.1. *Da Capacidade Técnica*

3.1.1. *A empresa apresentou a documentação exigida no edital para a comprovação da capacidade técnica conforme estabelecido no item 10.4.3 do edital.*

3.2. *Da capacidade da empresa*

3.2.1. *A empresa apresentou a documentação exigida para a comprovação da capacidade da empresa conforme estabelecido no item 10.4.4 do edital.*

3.3. *Da Qualificação Técnica profissional da Equipe Técnica.*

3.3.1. *A empresa apresentou a documentação exigida para a qualificação técnica do coordenador geral, conforme estabelecido no item 10.4.5 do edital.*

3.3.2. *A empresa apresentou a documentação exigida para a qualificação técnica do coordenador do meio físico, conforme estabelecido no item 10.4.5 do edital.*

3.3.3. *A empresa apresentou a documentação exigida para a qualificação técnica do coordenador do meio biótico, conforme estabelecido no item 10.4.5 do edital.*

3.3.4. *A empresa apresentou a documentação exigida para a qualificação técnica do coordenador do meio socioeconômico, conforme estabelecido no item 10.4.5 do edital.*

3.4. Sugestão

3.4.1. Durante a avaliação da documentação da empresa GEOTEC, a GEMAB identificou que duas empresas diferentes apresentaram atestado de licenciamento do mesmo objeto, no mesmo período. Assim, sugerimos que seja feita diligência à concessionária Via Oeste S.A. para a elaboração de EIA/RIMA da Rodovia Raposo Tavares – SP 270, no trecho entre o Km 31 e Km 92.

3.4.2. Também sugerimos realizar diligência para que a empresa apresente a regularidade do Coordenador do Meio Socioeconômico junto a seu órgão de classe – OAB.

7.11) Em atendimento às observações da NOTA TÉCNICA Nº 63/2015–GEMAB, acima, a Comissão, por intermédio do Memorando nº 62/2015 – LICIT/GESUP/DGE (fls. 1754/1754v), realizou as diligências solicitadas, as quais se resumiram em:

“(…)

2. Após análise da Nota Técnica nº 63/2015 – GEMAB e em atendimento ao seu item 3.4.1, a Comissão responsável pelo RDC 02/2015 esclarece que também detectou tal semelhança envolvendo os atestados apresentados pelas licitantes Consórcio WALM/UMAH e GEOTEC CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, e que na data de 08/10/2015 disparou diligência ao responsável legal da Via Oeste, tendo esse se manifestado a respeito da situação na data de 09/10/2015. Assim, encaminhamos as justificativas técnicas para análise e apreciação da GEMAB, solicitando um posicionamento conclusivo sobre a validação dos atestados.

3. Quanto a solicitação de diligência solicitada no item 3.4.2 da Nota Técnica, informamos que em consulta ao site da OAB/SP a Comissão verificou que o advogado Juliano Jun Abe está em situação regular junto ao Conselho.

4. A Comissão observou que a Nota Técnica deixou de avaliar a comprovação de experiência dos profissionais. Assim, considerando que em fase de esclarecimento foi informado pela Comissão, à época subsidiada pela área técnica GEMAB, no Caderno de Perguntas e Respostas do RDC 02/2015, que o tempo de experiência dos coordenadores deve ser comprovado, conforme transcrevemos:

QUESTIONAMENTO 03: Para a execução dos serviços dos profissionais abaixo indicados no quadro (pg 56) do edital, verificados o tempo de experiência solicitados, pergunta-se:

a) Podem ser utilizados quaisquer Acervos de Supervisão que contenham Estudos Ambientais para fins de licenciamento ambiental?

RESPOSTA 03-a: A Comissão de Licitação foi subsidiada pela Área Técnica – GEMAB, tendo a mesma se manifestado nos seguintes termos:

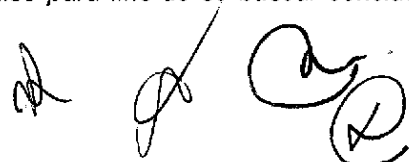
“Informamos que o quadro apresentado no item 8.2.1 é referencial, e o tempo de experiência dos coordenadores deve ser comprovado. Além disso, os documentos dos coordenadores devem ser submetidos à avaliação da EPL para habilitação técnica conforme diretrizes apresentadas no item 11 – Habilitação Técnica do Anexo I – Projeto Básico do Edital”.

b) Pode ocorrer sobreposição de tempo entre um acervo e outro para contagem do tempo?

RESPOSTA 03-b: A Comissão de Licitação foi subsidiada pela Área Técnica – GEMAB, tendo a mesma se manifestado nos seguintes termos:

“Não.”

5. Assim, solicitamos que seja realizada tal análise para fins de se buscar conclusão aos requisitos de habilitação.

 26

(...)"

7.12) A Comissão registra que a diligência solicitada e realizada junto à Concessionária Via Oeste foi concluída na data de 15/10/2015 (fls. 1755/1756 e 1760/1793), e levada ao conhecimento da área Técnica, GEMAB, para conhecimento, levando também em consideração as observações feitas pela Comissão no Memorando nº 62/2015 – LICIT/GESUP/DGE (fls. 1754/1754v), em seu item 4.

7.13) A análise técnica da GEMAB foi concluída pela NOTA TÉCNICA nº 66/2015 – GEMAB, oportunidade em que foram apresentado as comprovações do tempo de experiência dos profissionais, conforme abaixo transcrito:

(...)

2.3.1 Avaliação do tempo de experiência exigido para o Coordenador Geral.

Órgão emissor do Atestado	Data de Início do Contrato	Data de Início do Contrato a ser considerada (evitar sobreposição)	Data de Encerramento do Contrato	Número de dias
Concessionária Viaoeste S.A.	01/03/2000	01/03/2000	27/11/2000	271

2.3.2 Avaliação do tempo de experiência exigido para o Coordenador do Meio Físico.

Órgão emissor do Atestado	Data de Início do Contrato	Data de Início do Contrato a ser considerada (evitar sobreposição)	Data de Encerramento do Contrato	Número de dias
Centrovias	01/02/2000	01/02/2000	01/07/2001	516

2.3.3 Avaliação do tempo de experiência exigido para o Coordenador do Meio Biótico.

Órgão emissor do Atestado	Data de Início do Contrato	Data de Início do Contrato a ser considerada (evitar sobreposição)	Data de Encerramento do Contrato	Número de dias
Centrovias	01/02/2000	01/02/2000	01/07/2001	516

[Handwritten signatures and initials]

2.3.4 Avaliação do tempo de experiência exigido para o Coordenador do Meio Socioeconômico.

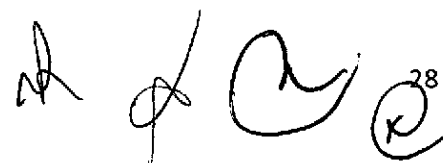
Órgão emissor do Atestado	Data de Início do Contrato	Data de Início do Contrato a ser considerada (evitar sobreposição)	Data de Encerramento do Contrato	Número de dias
CPTM	17/03/2008	17/03/2008	17/11/2008	245

7.14 Diante dos subsídios da área técnica GEMAB, acima citados, na data de 16/10/2015 a Comissão julgou a licitante **GEOTEC CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA inabilitada**, com base nas conclusões a seguir:

- De acordo com o subsídio técnico emitido pela Nota Técnica nº 66/2015-GEMAB (1748/1759), a licitante não apresentou a comprovação do tempo de experiência de 10 anos para a qualificação técnica do coordenador geral, conforme estabelecido no item 10.4.5 do edital.
- De acordo com o subsídio técnico emitido pela Nota Técnica nº 66/2015-GEMAB, a licitante não apresentou a comprovação do tempo de experiência de 8 anos para a qualificação técnica do coordenador do meio físico, conforme estabelecido no item 10.4.5 do edital.
- De acordo com o subsídio técnico emitido pela Nota Técnica nº 66/2015-GEMAB, a licitante não apresentou a comprovação do tempo de experiência de 8 anos para a qualificação técnica do coordenador do meio biótico, conforme estabelecido no item 10.4.5 do edital.
- De acordo com o subsídio técnico emitido pela Nota Técnica nº 66/2015-GEMAB, a licitante não apresentou a comprovação do tempo de experiência de 8 anos para a qualificação técnica do coordenador do meio socioeconômico, conforme estabelecido no item 10.4.5 do edital.

5ª Classificada: Consórcio WALM/UMAH, composto pelas empresas Walm Engenharia e Tecnologia Ambiental Ltda. – CNPJ: 67.632.216/0001-40 e Equipe UMAH Urbanismo Meio Ambiente Habitação S/S Ltda. – CNPJ: 59.335.032/0001-52.

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 3.869.000,00 (três milhões, oitocentos e sessenta e nove mil reais).



8 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

8.1) A Licitante encaminhou via sistema a sua proposta comercial e a documentação de habilitação, conforme consta das fls. 1795/1993.

9 ANÁLISE DA PROPOSTA COMERCIAL E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

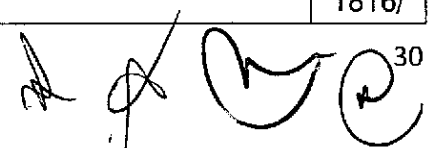
9.1) A documentação referente à proposta comercial foi recebida no sistema COMPRASGOVERNAMENTAIS de forma tempestiva, na data de 17/10/2015, sendo a mesma analisada e aceita pela Comissão de Licitações.

9.2) Na tabela abaixo listamos os documentos analisados.

(item 8.2.1)	Documentos a serem apresentados na proposta de preço	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO	Nº FLS
(a)	razão social e CNPJ da empresa, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail) para contato, banco, agência, número da conta corrente e praça de pagamento, bem como o nome do proponente ou de seu representante legal com a indicação do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), dados do Registro Geral (RG) e cargo que ocupa na empresa;	X			1795 v
(b)	especificações técnicas em conformidade com os ANEXOS deste Edital		X		
(c)	prazo de validade de, no mínimo, 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da Sessão Pública	X			1796
(d)	cronograma físico-financeiro proposto pela licitante, elaborado consoante estabelecido no ANEXO I-H do Projeto Básico – Cronograma Físico Financeiro Preliminar	X			1800 / 1801
(e)	preço ajustado ao valor do lance vencedor ou negociado, em moeda corrente nacional, expresso em algarismos e valor por extenso, sendo que, em caso de divergência entre o valor	X			1796

[Handwritten signatures and initials]

	expresso em algarismos e por extenso, será considerado este último				
(f)	Declaração de estarem incluídos no preço todos os custos e despesas, globais e unitários, tais como: custos diretos e indiretos, Bonificações e Despesas Indiretas – BDI, fretes, tributos, taxas, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, embalagem, garantia contratual dos serviços, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos	X			1796
(g)	indicação dos quantitativos e dos custos unitários, vedada a utilização de unidades genéricas ou indicadas como verba	X			1797 / 1799
(item 10.2)	Documentos a serem apresentados na habilitação (item 10)	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO	Nº FLS
(a, b, c)	SICAF (sem restrições)	X			2401 e 2405
(d)	CNDT (sem restrições)	X			2402 e 2406
(e)	CGU (sem restrições)	X			2403 e 2407
(f)	CNJ (sem restrições)	X			2404 e 2408
10.3	Declaração de ME ou EPP		X		
	Declaração de conhecimento dos termos do Edital	X			2428
	Declaração de inexistência de fato superveniente	X			2429
	Declaração de não utilização de mão de obra infantil	X			2430
	Declaração de elaboração independente de proposta	X			2431
	Declaração de não utilização de trabalho degradante ou forçado	X			2432
(item 10.4.1)	Habilitação Jurídica	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO	Nº FLS
(a)	ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de	X			1805/ 1815 e 1816/



	sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores e publicação em Diário Oficial				1818
(b)	credenciamento do representante legal da licitante, com poderes para realizar a assinatura do contrato.	X			1819
(c)	compromisso de constituição do consórcio, se for o caso	X			1820/ 1822
(item 10.4.2)	Qualificação Econômico-financeira				
(a)	comprovação de que possui patrimônio líquido igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor global de sua proposta ajustada, sendo que, em se tratando de consórcio, fica estabelecido um acréscimo de 30% (trinta por cento) dos valores exigidos para a licitante individual, admitindo-se, porém, o somatório dos valores de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação, não se aplicando o acréscimo previsto neste item aos consórcios compostos, em sua totalidade, por MEs, EPPs e Cooperativas	X			1824 e 1824v
(b)	Certidão negativa de feitos sobre falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da licitante, sendo que, no caso de praças com mais de um cartório distribuidor deverão ser apresentadas as certidões de cada um dos distribuidores; a certidão, que não estiver mencionando explicitamente o prazo de validade, somente será aceita com o prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de sua emissão	X			1825v e 1826
(c)	Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis, apresentados e publicados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três)	X			1827/ 1832v E 1833/ 1837v

(Handwritten signatures and initials)

	meses da data de apresentação da proposta. No caso das sociedades anônimas, observadas as exceções legais, apresentar as publicações do balanço efetivadas na Imprensa Oficial e demonstrações contábeis e da ata de aprovação devidamente arquivada na junta comercial.				
(d)	Quando não houver a obrigatoriedade de publicação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis, deverão ser apresentadas cópias legíveis e autenticadas, das páginas do Livro Diário Geral onde os mesmos foram transcritos devidamente assinados pelo contador responsável e por seus sócios, bem como dos termos de abertura e encerramento do Livro Diário Geral na Junta Comercial ou no Cartório de Registro de Títulos e Documentos.		X	Não se aplica	
(item 10.4.3)	Qualificação Técnica	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO	Nº FLS
(a)	Registro no Conselho de Classe competente da região a que estiver vinculada, que comprove atividade relacionada com o objeto	X			1839/ 1846
(b)	Declaração de que possui pleno conhecimento do local onde será realizado o serviço, e de suas peculiaridades não podendo alegar futuramente desconhecimento das condições dos locais de realização dos serviços, em favor de eventual prestação de solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato ou a exigência de aditivos contratuais que acarretem em acréscimos dos preços contratados	X			1847
(c)	Declaração formal emitida pela licitante de que os equipamentos necessários para a execução do serviço de que trata o objeto desta licitação estarão disponíveis e em perfeitas condições de uso quando da contratação, sendo que tais equipamentos estarão sujeitos à	X			1848

vistoria "in loco" pela EPL, por ocasião da contratação e sempre que necessário				
---	--	--	--	--

9.3) Os documentos referentes a **habilitação técnica operacional e profissional** foram enviadas à GEMAB, para subsidio técnico, conforme Memorando 64/2015-LICIT/GESUP/DGE, fl. 2418, sendo que a mesma manifestou-se, conforme Nota Técnica 70/2015-GEMAB, às fls. 2419/2427, cuja síntese encontra-se abaixo:

Capacidade técnica operacional:


Estudo	Emissor do Atestado	Área que foi estudada	Extensão	Nº da CAT	Atende solicitação?	Motivo
EIA/RIMA						
Estudos Ambientais	Concessionária Viaoeste S.A.	Rodovia Raposo Tavares – SP 270 - no trecho entre o km 34 e km 92	58 km	CAT nº 27817	-	Não ficou comprovado que o estudo ambiental é EIA/RIMA
EIA/RIMA e PBA	Companhia do Metropolitan de São Paulo	Ligação Brasilândia/Cachoeirinha/Freguesia do Ó – São Joaquim	15,3 km	26201300 09355		
EIA/RIMA	Departamento de Estradas de Rodagem	Rodovia Marechal Rondon SP-300	420 km	SZC-01090	Sim	Apresentou comprovação de elaboração do EIA/RIMA de rodovias com mais de 100 km.
PBA						
EIA/RIMA e PBA	Concessionária da Rodovia Presidente Dutra	Rodovia Presidente Dutra	Extensão não foi informada no atestado	265504	Sim	Apresentou comprovação de elaboração de PBA de rodovia
ASV						
RCA e inventário florestal	Transpetro	Estações de bombeamento São Simão, São Joaquim da Barra e Tijuco Preto	-	243914	Sim	Apresentou comprovação de elaboração de inventário florestal

9.4) "No que se refere à comprovação da capacidade da empresa, a GEMAB identificou que a empresa cumpriu o estabelecido no item 10.4.4 do edital, uma vez que não apresentou o Atestado Técnico com a respectiva CAT de profissional competente para o inventário florestal."

Capacidade técnica profissional:

9.5) Documentação apresentada pela licitante para **Coordenador Geral: Jacinto Costanzo Júnior.**

Estudo	Emissor do Atestado	Área que foi estudada	Nº da CAT	Atende solicitado?	Motivo
EIA/RIMA	Logos Energia	Usina Hidrelétrica de Retiro Baixo (UHE – Retiro Baixo)	52640	Não	Não comprova a experiência em Coordenação de Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) de rodovias ou ferrovias.
EIA/RIMA	ENGECORPS	Canal de Navegação do Empreendimento Ondazul	2620130006389	Não	Não comprova a experiência em Coordenação de Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) de rodovias ou ferrovias.
EIA/RIMA	Queiroz Galvão	PCHs Retiro, Boa Vista, Pirapitinga e Cachoeira da Fumaça	48972	Não	Não comprova a experiência em Coordenação de Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) de rodovias ou ferrovias.
RAP e demais	EMTU – Empresa	Corredor Metropolitano de	2620130009357	Não	Não comprova a

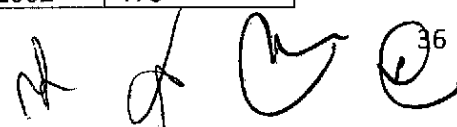


Estudos Ambientais	Metropolitana de Transportes Urbanos	Transporte Coletivo Guarulhos			experiência em Coordenação de Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) de rodovias ou ferrovias.
EIA/RIMA	Companhia do Metropolitan de São Paulo	Linha 18 – Bronze – Trecho Tamanduatei – Alvarengas	2620130009361	Sim	-
EIA/RIMA	Secretaria de Administração de Sorocaba	Aterro Sanitário de Sorocaba	2620150001335	Não	Não comprova a experiência em Coordenação de Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) de rodovias ou ferrovias.
Investigação Detalhada e Avaliação de Risco à Saúde Humana e Plano de Intervenção	SANEAR	ETE de Baguaçu	2620150002056	Não	Não comprova a experiência em Coordenação de Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) de rodovias ou ferrovias.
RAP	Companhia de Engenharia de Tráfego de São Paulo	Sistema de Mobilidade Urbana, Corredores de ônibus, viaduto na entrada da cidade, ponte e viaduto no Rio São Jorge no município de Santos	CAT nº2620150007919	Não	Não comprova a experiência em Coordenação de Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto

					Ambiental (EIA/RIMA) de rodovias ou ferrovias.
EIA/RIMA	CJ do Brasil Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.	Unidade industrial em Piracicaba	88124	Não	Não comprova a experiência em Coordenação de Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) de rodovias ou ferrovias.
EIA/RIMA	Natron – Consultoria e Projetos S.A.	Complexo Minero Industrial para a produção de Pentóxido de Vanádio	684/95	Não	Não comprova a experiência em Coordenação de Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) de rodovias ou ferrovias.
EIA/RIMA	EMTU – Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos	Sistema Integrado Metropolitano e VLT da região metropolitana da Baixada Santista	89440		Sim
Estudos Ambientais	Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo	Rodovia Raposo Tavares – SP 270, no trecho do km 34 ao km 92	27817	?	Não foi apresentada a tipologia do estudo ambiental

9.6) Avaliação do tempo de experiência exigido.

Órgão emissor do Atestado	Data de Início do Contrato	Data de Início do Contrato a ser considerada (evitar sobreposição)	Data de Encerramento do Contrato	Número de dias
Via Oeste	01/03/2000	01/03/2000	02/03/2001	366
Queiroz Galvão	12/02/2001	03/03/2001	12/07/2001	131
Logos	21/01/2002	21/01/2002	15/07/2002	175



Engenharia				
Engecorps	07/06/2004	07/06/2004	04/12/2004	180
CJ Alimentos	01/06/2005	01/06/2005	26/02/2006	270
Secretaria de Administração de Sorocaba	06/11/2006	06/11/2006	05/06/2010	1307
EMTU	12/02/2009	12/02/2009	15/04/2012	1158
Sanear	19/10/2013	19/10/2013	21/02/2014	125
Metro - SP	22/03/2011	22/02/2014	20/07/2015	513
Total				4225

9.7) Documentação apresentada pela licitante para **Coordenador do Meio Físico: Mauricio Adeodato Boaventura.**

Estudo	Emissor do Atestado	Área que foi estudada	Nº da CAT	Atende solicitado?	Motivo
EIA/RIMA	Camargo Correia	Viária Urbana São Vicente/ Vila Samaritá	01093	Não	Não foi apresentado atestado emitido pelo DERSA, contratante principal
EIA/RIMA	Concessionária da Rodovia Presidente Dutra S.A.	Rodovia Presidente Dutra	2620150007251	Sim	-

9.8) Avaliação do tempo de experiência exigido.

Órgão emissor do Atestado	Data de Início do Contrato	Data de Início do Contrato a ser considerada (evitar sobreposição)	Data de Encerramento do Contrato	Número de dias
CCR - Nova Dutra	04/02/2005	04/02/2005	03/12/2009	1763
Total				1763

9.9) Documentação apresentada pela licitante para **Coordenador do Meio Biótico: Alexandre Bugin.**

Estudo	Emissor do Atestado	Área que foi estudada	Nº da CAT	Atende solicitado ?	Motivo
EIA/RIMA	DNIT	BR 448-RS	1213621	Sim	-
Gerenciamento ambiental e a execução dos Programas Ambientais	CPFL Renováveis	Complexo Eólico Atlântica	1490189	Não	Não comprova a experiência em Coordenação de Diagnóstico Ambiental do Meio Biótico no

					âmbito de estudos ambientais para fins de licenciamento ambiental de rodovias ou ferrovias.
Gerenciamento ambiental e a execução dos Programas Ambientais	Caçador Energética S.A.	PCH Caçador	1270242	Não	Não comprova a experiência em Coordenação de Diagnóstico Ambiental do Meio Biótico no âmbito de estudos ambientais para fins de licenciamento ambiental de rodovias ou ferrovias.
Execução dos Programas Ambientais	Ceran Cia Energética Rio das Antas	Complexo Energético Rio das Antas	1173915	Não	Não comprova a experiência em Coordenação de Diagnóstico Ambiental do Meio Biótico no âmbito de estudos ambientais para fins de licenciamento ambiental de rodovias ou ferrovias.
Plano de Gestão dos Reservatórios	Ceran Cia Energética Rio das Antas	Complexo Energético Rio das Antas	1195130	Não	Não comprova a experiência em Coordenação de Diagnóstico Ambiental do Meio Biótico no âmbito de estudos ambientais para fins de licenciamento ambiental de rodovias ou ferrovias.
Execução dos serviços de monitoramento e resgate de flora	Ceran Cia Energética Rio das Antas	Complexo Energético Rio das Antas	4987673	Não	Não comprova a experiência em Coordenação de Diagnóstico Ambiental do Meio Biótico no âmbito de estudos

					ambientais para fins de licenciamento ambiental de rodovias ou ferrovias.
Licenciamento	Ceran Cia Energética Rio das Antas	Linha de Transmissão entre a UHE Castro Alves e a Subestação interligadora Monte Claro	1327620	Não	Não comprova a experiência em Coordenação de Diagnóstico Ambiental do Meio Biótico no âmbito de estudos ambientais para fins de licenciamento ambiental de rodovias ou ferrovias.
Relatório Técnico Ambiental	Eletrosul	Linhas de Transmissão em 230 / 525 kv, próximas à Subestação Santa Rita - RS	2006047226	Não	Não comprova a experiência em Coordenação de Diagnóstico Ambiental do Meio Biótico no âmbito de estudos ambientais para fins de licenciamento ambiental de rodovias ou ferrovias.
Execução dos serviços ambientais	Eletrosul	Usina Hidrelétrica Passo São João- RS	2007055927	Não	Não comprova a experiência em Coordenação de Diagnóstico Ambiental do Meio Biótico no âmbito de estudos ambientais para fins de licenciamento ambiental de rodovias ou ferrovias.
Relatório Ambiental Simplificado	Eletrosul	Linhas de Transmissão em 230 kv, Presidente Médici – Santa Cruz I.	1333293	Não	Não comprova a experiência em Coordenação de Diagnóstico Ambiental do Meio Biótico no âmbito de estudos ambientais para fins de

					licenciamento ambiental de rodovias ou ferrovias.
EIA/RIMA	Ijuí Energia S.A.	UHE São José	1122368	Não	Não comprova a experiência em Coordenação de Diagnóstico Ambiental do Meio Biótico no âmbito de estudos ambientais para fins de licenciamento ambiental de rodovias ou ferrovias.
Gerencia e Gestão Ambiental	Ijuí Energia S.A.	UHE São José	1332045	Não	Não comprova a experiência em Coordenação de Diagnóstico Ambiental do Meio Biótico no âmbito de estudos ambientais para fins de licenciamento ambiental de rodovias ou ferrovias.
Implantação dos programas ambientais	Monel Monjolinho Energética S.A.	UHE Monjolinho	1252572	Não	Não comprova a experiência em Coordenação de Diagnóstico Ambiental do Meio Biótico no âmbito de estudos ambientais para fins de licenciamento ambiental de rodovias ou ferrovias.
Diagnóstico e Estabelecimento de Estratégias para a Conservação da Biodiversidade	Biodiversidade	Áreas de Alta Importância Biológica - Pedra do Segredo e Várzea do Ibicuí	1454271	Não	Não comprova a experiência em Coordenação de Diagnóstico Ambiental do Meio Biótico no âmbito de estudos ambientais para fins de licenciamento ambiental de

Processo nº 50840.000170/2015-65

					rodovias ou ferrovias.
--	--	--	--	--	------------------------

Obs: Os números de registros das CAT's, referente aos atestados: Relatório Técnico Ambiental (Linhas de Transmissão em 230 / 525 kv, próximas à Subestação Santa Rita - RS) e da Execução dos serviços ambientais (Usina Hidrelétrica Passo São João- RS), ambos emitidos pela Eletrosul, são 1060468 e 1097578, respectivamente.

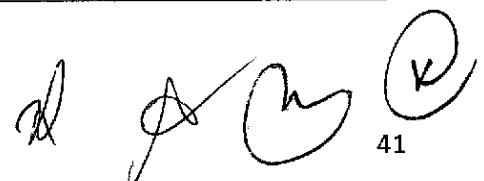
9.10) Avaliação do tempo de experiência exigido.

Órgão emissor do Atestado	Data de Início do Contrato	Data de Início do Contrato a ser considerada (evitar sobreposição)	Data de Encerramento do Contrato	Número de dias
Eletrosul (RTA - LT próxima a estação Santa Rita)	11/11/2004	11/11/2004	26/12/2004	45
Ceran (monitoramento e resgate de fauna)	01/12/2005	01/12/2005	31/03/2009	1216
DNIT	18/06/2007	01/04/2009	04/09/2009	156
Ijuí	20/12/2007	05/09/2009	20/01/2011	502
CPFL Renováveis	19/06/2012	19/06/2012	30/07/2014	771
Total				2690

9.11) Documentação apresentada pela licitante para **Coordenador do Meio Socioeconômico: Ubirajara Pereira Fontes**

Estudo	Emissor do Atestado	Área que foi estudada	Nº da CAT	Atende solicitado?	Motivo
EIA/RIMA e PBA	Concessionária da Rodovia Presidente Dutra	Rodovia Presidente Dutra., trecho SP/RJ	265504	Sim	-
RAP - Relatório Ambiental Preliminar	Departamento de Estradas de Rodagem	Rodovia João Leme dos Santos	259457	Sim	-
EIA/RIMA	Camargo Correia	Ligação Viária Urbana São Vicente/ Vila Samaritá	1089	Não	Não foi apresentado atestado emitido pelo DERSA, contratante final.

9.12) Avaliação do tempo de experiência exigido.



Órgão emissor do Atestado	Data de Início do Contrato	Data de Início do Contrato a ser considerada (evitar sobreposição)	Data de Encerramento do Contrato	Número de dias
CCR - Presidente Dutra	04/02/2005	04/02/2005	03/12/2009	1763
DER	28/02/2012	28/02/2012	27/04/2014	789
Total				2552

(...)

3. CONCLUSÃO

3.1. Da Capacidade Técnica

3.1.1. A empresa apresentou a documentação exigida no edital para a comprovação da capacidade técnica conforme estabelecido no item 10.4.3 do edital.

3.2. Da capacidade da empresa

3.2.1. A empresa não apresentou a documentação exigida para a comprovação da capacidade da empresa conforme estabelecido no item 10.4.4 do edital uma vez que não apresentou Atestado para Inventário Florestal com a respectiva CAT do profissional competente.

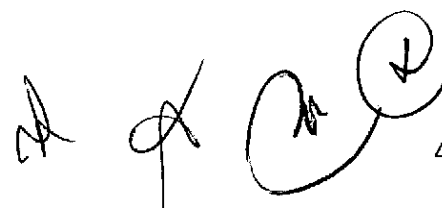
3.3. Da Qualificação Técnica profissional da Equipe Técnica.

3.3.1. A empresa apresentou a documentação exigida para a qualificação técnica do coordenador geral, conforme estabelecido no item 10.4.5 do edital.

3.3.2. A empresa apresentou a documentação exigida para a qualificação técnica do coordenador do meio físico, conforme estabelecido no item 10.4.5 do edital. Porém, não comprovou-se o tempo de experiência para o profissional.

3.3.3. A empresa apresentou a documentação exigida para a qualificação técnica do coordenador do meio biótico, conforme estabelecido no item 10.4.5 do edital. Porém, não comprovou-se o tempo de experiência para o profissional.

3.3.4. A empresa apresentou a documentação exigida para a qualificação técnica do coordenador do meio socioeconômico, conforme estabelecido no item 10.4.5 do edital. Porém, não comprovou-se o tempo de experiência para o profissional.



9.13 Diante dos subsídios da área técnica GEMAB, acima citados, na data de 28/10/2015 a Comissão julgou a licitante **CONSÓRCIO WALM-UMAH inabilitada**, com base nas conclusões a seguir:

- a) De acordo com o subsídio técnico emitido pela Nota Técnica nº 70/2015-GEMAB (2419/2427), a licitante não apresentou a documentação exigida para a comprovação da capacidade da empresa conforme estabelecido no item 10.4.4 do edital uma vez que não apresentou Atestado para Inventário Florestal com a respectiva CAT do profissional competente.
- b) De acordo com o subsídio técnico emitido pela Nota Técnica nº 70/2015-GEMAB (2419/2427), a licitante não apresentou a comprovação do tempo de experiência de 8 anos para a qualificação técnica do coordenador do meio físico.
- c) De acordo com o subsídio técnico emitido pela Nota Técnica nº 70/2015-GEMAB (2419/2427), a licitante não apresentou a comprovação do tempo de experiência de 8 anos para a qualificação técnica do coordenador do meio biótico.
- d) De acordo com o subsídio técnico emitido pela Nota Técnica nº 70/2015-GEMAB (2419/2427), a licitante não apresentou a comprovação do tempo de experiência de 8 anos para a qualificação técnica do coordenador do meio socioeconômico.

6ª Classificada: ENGEMIN-ENGENHARIA E GEOLOGIA LTDA – CNPJ: 80.257.389/0001-94

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 3.870.000,00 (três milhões, oitocentos e setenta mil reais).

10 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

10.1) A Licitante embora convocada a apresentar os documentos referente a sua proposta comercial e habilitação, deixou de atender a solicitação no prazo.

10.2) A Comissão, na data de 29/10/2015, julgou a licitante **ENGEMIN-ENGENHARIA E GEOLOGIA LTDA desclassificada**, por ter deixado de atender a apresentação dos documentos da proposta de preço e habilitação.

7ª Classificada: Empresa MRS ESTUDOS AMBIENTAIS LTDA. – CNPJ: 94.526.480/0001-72.

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 3.895.000,00 (três milhões, oitocentos e noventa e cinco mil reais).

11 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

(Handwritten signatures and initials)

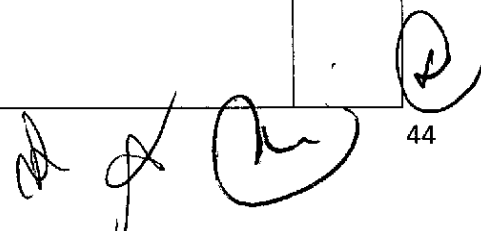
11.1) A Licitante encaminhou via sistema a sua proposta comercial e a documentação de habilitação, conforme consta das fls. 2433/2438.

12 ANÁLISE DA PROPOSTA COMERCIAL E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

12.1) A documentação referente à proposta comercial foi recebida no sistema COMPRASGOVERNAMENTAIS de forma tempestiva, na data de 04/11/2015, sendo a mesma analisada e ACEITA pela Comissão de Licitações.

12.2) Na tabela abaixo listamos os documentos analisados.

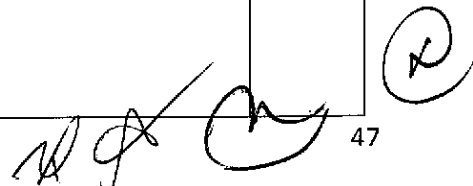
(item 8.2.1)	Documentos a serem apresentados na proposta de preço	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO	Nº FLS
(a)	razão social e CNPJ da empresa, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail) para contato, banco, agência, número da conta corrente e praça de pagamento, bem como o nome do proponente ou de seu representante legal com a indicação do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), dados do Registro Geral (RG) e cargo que ocupa na empresa;	X			2434
(b)	especificações técnicas em conformidade com os ANEXOS deste Edital	X			2434
(c)	prazo de validade de, no mínimo, 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da Sessão Pública	X			2434v
(d)	cronograma físico-financeiro proposto pela licitante, elaborado consoante estabelecido no ANEXO I-H do Projeto Básico – Cronograma Físico Financeiro Preliminar	X			2435v
(e)	preço ajustado ao valor do lance vencedor ou negociado, em moeda corrente nacional, expresso em algarismos e valor por extenso, sendo que, em caso de divergência entre o valor expresso em algarismos e por extenso, será considerado este último	X			2436v



(f)	Declaração de estarem incluídos no preço todos os custos e despesas, globais e unitários, tais como: custos diretos e indiretos, Bonificações e Despesas Indiretas – BDI, fretes, tributos, taxas, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, embalagem, garantia contratual dos serviços, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos	X			2434v
(g)	indicação dos quantitativos e dos custos unitários, vedada a utilização de unidades genéricas ou indicadas como verba	X			2436/ 2441
(item 10.2)	Documentos a serem apresentados na habilitação (item 10)	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO	Nº FLS
(a, b, c)	SICAF (sem restrições)	X			2521
(d)	CNDT (sem restrições)	X			2522
(e)	CGU (sem restrições)	X			2524
(f)	CNJ (sem restrições)	X			2523
10.3	Declaração de ME ou EPP		X	Empresa não se enquadra como ME/EPP	
	Declaração de conhecimento dos termos do Edital	X			2525
	Declaração de inexistência de fato superveniente	X			2526
	Declaração de não utilização de mão de obra infantil	X			2527
	Declaração de elaboração independente de proposta	X			2528
	Declaração de não utilização de trabalho degradante ou forçado	X			2529
(item 10.4.1)	Habilitação Jurídica	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO	Nº FLS
(a)	ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores e publicação em Diário Oficial	X			2447/ 2449

(b)	credenciamento do representante legal da licitante, com poderes para realizar a assinatura do contrato.	X			2450
(c)	compromisso de constituição do consórcio, se for o caso		X	A empresa não está consorciada	
(item 10.4.2)	Qualificação Econômico-financeira				
(a)	comprovação de que possui patrimônio líquido igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor global de sua proposta ajustada, sendo que, em se tratando de consórcio, fica estabelecido um acréscimo de 30% (trinta por cento) dos valores exigidos para a licitante individual, admitindo-se, porém, o somatório dos valores de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação, não se aplicando o acréscimo previsto neste item aos consórcios compostos, em sua totalidade, por MEs, EPPs e Cooperativas	X			2451v/ 2454v
(b)	Certidão negativa de feitos sobre falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da licitante, sendo que, no caso de praças com mais de um cartório distribuidor deverão ser apresentadas as certidões de cada um dos distribuidores; a certidão, que não estiver mencionando explicitamente o prazo de validade, somente será aceita com o prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de sua emissão	X			2455v/ 2456
(c)	Balanco patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis, apresentados e publicados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. No caso das sociedades anônimas, observadas as exceções	X			2457/ 2459v

	legais, apresentar as publicações do balanço efetivadas na Imprensa Oficial e demonstrações contábeis e da ata de aprovação devidamente arquivada na junta comercial.				
(d)	Quando não houver a obrigatoriedade de publicação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis, deverão ser apresentadas cópias legíveis e autenticadas, das páginas do Livro Diário Geral onde os mesmos foram transcritos devidamente assinados pelo contador responsável e por seus sócios, bem como dos termos de abertura e encerramento do Livro Diário Geral na Junta Comercial ou no Cartório de Registro de Títulos e Documentos.		X	Não se aplica	
(item 10.4.3)	Qualificação Técnica	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO	Nº FLS
	(a) Registro no Conselho de Classe competente da região a que estiver vinculada, que comprove atividade relacionada com o objeto	X			2460v / 2465
	(b) Declaração de que possui pleno conhecimento do local onde será realizado o serviço, e de suas peculiaridades não podendo alegar futuramente desconhecimento das condições dos locais de realização dos serviços, em favor de eventual prestação de solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato ou a exigência de aditivos contratuais que acarretem em acréscimos dos preços contratados	X			2466
	(c) Declaração formal emitida pela licitante de que os equipamentos necessários para a execução do serviço de que trata o objeto desta licitação estarão disponíveis e em perfeitas condições de uso quando da contratação, sendo que tais equipamentos estarão sujeitos à vistoria "in loco" pela EPL, por ocasião da contratação e sempre que necessário	X			2467



12.3) Para a habilitação técnica operacional foram apresentados 4 atestados para a comprovação dos serviços de EIA/RIMA; 03 atestados para comprovação dos serviços de PBA; e 03 atestados para a comprovação dos serviços de inventário florestal.

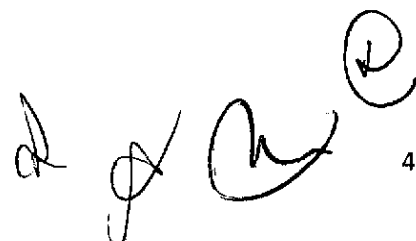
12.4) Para efeito de capacidade técnica operacional (item 10.4.4 do edital), a Comissão considerou ATENDIDA a experiência conforme os atestados abaixo discriminados:

Estudo	Emissor do Atestado	Área que foi estudada	Extensão	Nº da CAT	Atende solicitação?	Motivo
EIA/RIMA						
EIA/RIMA/PBA/ASV	DNIT	Rodovia BR-290/RS	115,70 km	CAT nº 0315/2010	SIM	Atestado parcial com 56% de execução concluída. Comprovou a execução de EIA/RIMA
PBA						
EIA/RIMA/PBA/ASV	AUTOPISTA PLANALTO SUL	Rodovia BR-116/pr	25,4	1655/2011	SIM	Apresentou comprovação de elaboração de PBA de rodovia
ASV						
EIA/RIMA/PBA/ASV	INTESA S/A	Subestações Colinas, Miracema, Gurupi, Peixe 2 e Serra da Mesa 2	700	1018/2007	Sim	Apresentou comprovação de elaboração de inventário florestal

12.5) Os documentos referentes a **habilitação técnica profissional** foram enviadas à GEMAB, para subsidio técnico, conforme Memorando 69/2015-LICIT/GESUP/DGE, fl. 2891, sendo que a mesma manifestou-se, conforme Nota Técnica 71/2015-GEMAB, às fls. 2892/2896.

Capacidade técnica profissional:

12.6) Documentação apresentada pela licitante para **Coordenador Geral: Alexandre Nunes da Rosa.**



Estudo	Emissor do Atestado	Área que foi estudada	Nº da CAT	Atende solicitado?	Motivo
EIA/RIMA	Italplan	Linha Ferroviária de Alta Velocidade, Rio de Janeiro - Campinas	CAT nº 1529/2008	Sim	EIA/RIMA de Ferrovia com identificação da CAT.

12.6.1) Para a contagem do tempo de experiência do Profissional **Coordenador Geral: Alexandre Nunes da Rosa**

Órgão emissor do Atestado	Data de Início do Contrato	Data de Início do Contrato a ser considerada (evitar sobreposição)	Data de Encerramento do Contrato	Número de dias
Eletronuclear	01/07/2002	01/07/2002	31/07/2003	395
Furnas	10/10/2002	01/08/2003	10/04/2004	253
Furnas	01/11/2003	11/04/2003	31/12/2005	995
Eletrobras	outubro de 2004	01/01/2006	31/07/2006	211
TNS	23/03/2005	01/08/2006	31/12/2009	1248
Consórcio CBPO/PedraSul/Carioca/Ivaí	01/02/2007	01/01/2010	09/05/2010	128
ARTESP	27/05/2009	10/05/2010	30/06/2011	416
Total				3646

12.7.) Documentação apresentada pela licitante para **Coordenador do Meio Físico: Luciano Cezar Marca**.

Estudo	Emissor do Atestado	Área que foi estudada	Nº da CAT	Atende solicitado?	Motivo
EIA/RIMA	Italplan	Linha Ferroviária de Alta Velocidade, Rio de Janeiro - Campinas	CAT nº 1529/2008	Sim	EIA/RIMA de Ferrovia com identificação da CAT

[Assinaturas manuscritas]

12.7.1) Para a contagem do tempo de experiência do Profissional **Coordenador do Meio Físico: Luciano Cezar Marca**

Órgão emissor do Atestado	Data de Início do Contrato	Data de Início do Contrato a ser considerada (evitar sobreposição)	Data de Encerramento do Contrato	Número de dias
INTESA	16/01/2006	01/08/2006	14/04/2007	256
DNIT	15/02/2006	15/04/2007	09/05/2007	24
Italplan	21/06/2006	10/05/2007	20/12/2007	224
Coquepar	15/10/2007	21/12/2007	15/12/2009	725
AES Minas PCH	12/11/2008	16/12/2009	12/04/2012	848
Contour Global do Brasil	15/08/2011	13/04/2012	15/08/2013	489
Estado do Maranhão	26/10/2012	16/08/2013	20/10/2013	65
Ceará Portos	26/11/2013	26/11/2013	26/05/2014	181
Ceará Portos	07/07/2014	07/07/2014	07/01/2015	184
Concessionária a Rota do Oeste S.A.	18/11/2014	08/01/2015	03/11/2015	299
Total				3295

12.8) Documentação apresentada pela licitante para **Coordenador do Meio Biótico: Yone Melo de Figueiredo Fonseca.**

Estudo	Emissor do Atestado	Área que foi estudada	Nº da CAT	Atende solicitado?	Motivo
EIA/RIMA	Italplan	Linha Ferroviária de Alta Velocidade, Rio de Janeiro - Campinas	CAT nº 1529/2008	Sim	EIA/RIMA de Ferrovia com identificação da CAT

12.8.1) Para a contagem do tempo de experiência do Profissional

Órgão emissor do Atestado	Data de Início do Contrato	Data de Início do Contrato a ser considerada (evitar sobreposição)	Data de Encerramento do Contrato	Número de dias
TSN	23/03/2005	23/03/2005	31/12/2009	1744
Consórcio CBPO/PedraSul/Carioca/Ivaí	01/02/2007	16/12/2009	09/05/2010	144
DNIT	11/05/2009	10/05/2010	28/06/2013	1145
Ceará Portos	26/11/2013	26/11/2013	26/05/2014	181
Ceará Portos	07/07/2014	07/07/2014	07/01/2015	184
				3398

12.9) Documentação apresentada pela licitante para **Coordenador do Meio Socioeconômico**: Jana Alexandria

Estudo	Emissor do Atestado	Área que foi estudada	Nº da CAT	Atende solicitado?	Motivo
EIA/RIMA	ARTESP	Rodovia Raposo Tavares – SP 279	-	Sim	EIA/RIMA de Rodovia

12.9.1) Avaliação do tempo de experiência exigido.

Órgão emissor do Atestado	Data de Início do Contrato	Data de Início do Contrato a ser considerada (evitar sobreposição)	Data de Encerramento do Contrato	Número de dias
Eletronorte	09/05/2005	09/05/2005	27/02/2007	659

[Assinaturas manuscritas]

Consórcio CBPO/PedraSul/Carioca/Ivaí	01/02/2007	28/02/2007	09/05/2010	1166
AES Minas PCH	12/11/2008	10/05/2010	12/04/2012	703
Ceará Portos	26/11/2013	26/11/2013	26/05/2014	181
WPR	14/10/2013	27/05/2014	13/10/2014	139
Ceará Portos	07/07/2014	14/10/2014	07/01/2015	85
Total				2933

(...)

3 CONCLUSÃO

3.3 A empresa apresentou a documentação exigida para a qualificação técnica do coordenador geral, conforme estabelecido no item 10.4.5 do edital. [

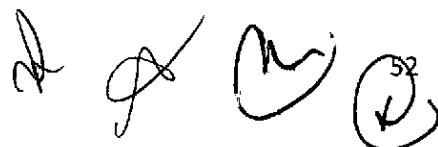
3.4 A empresa apresentou a documentação exigida para a qualificação técnica do coordenador do meio físico, conforme estabelecido no item 10.4.5 do edital.

3.5 A empresa apresentou a documentação exigida para a qualificação técnica do coordenador do meio biótico, conforme estabelecido no item 10.4.5 do edital.

3.6 A empresa apresentou a documentação exigida para a qualificação técnica do coordenador do meio socioeconômico, conforme estabelecido no item 10.4.5 do edital.

3.7 A empresa apresentou a documentação exigida no edital para a comprovação da **Qualificação Técnica Profissional**, conforme item 10.4.5 do edital.

12.10) Assim sendo, com respaldo nos argumentos apresentados pela GEMAB quanto à análise técnica nos referidos documentos, presume-se atendidas as exigências do edital, e esta Comissão de Licitação declara que a licitante MRS ESTUDOS AMBIENTAIS LTDA **ATENDEU** todas as exigências de habilitação do Edital, portanto, sagrou-se vencedora do certame.



13 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Comissão de Licitação designada para o processamento e julgamento da licitação RDC ELETRÔNICO 002/2015, nos termos descritos neste relatório, e por estarem atendidas todas as condições previstas no Edital, julga por **HABILITAR** a licitante **MRS ESTUDOS AMBIENTAIS LTDA – CNPJ: 94.526.480/0001-72**.

Brasília, 06 de novembro de 2015.

Paula Nunan
PAULA NUNAN

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
RDC 002/2015

Anthony César Duarte Rosimo
ANTHONY CÉSAR DUARTE ROSIMO
MEMBRO

ELENICE DA SILVA SOUSA SANTOS
MEMBRO

José Reinaldo Lopes
JOSÉ REINALDO LOPES
MEMBRO

Maria Auxiliadora Ribeiro de Moraes
MARIA AUXILIADORA RIBEIRO DE MORAES
MEMBRO

